



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 24 de Abril de 2024.

**PORTARIA Nº. 036/2024**

Santa Terezinha-PB, 24 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir PROVISORIAMENTE a Comissão Multidisciplinar de trabalhadores do Proteção Social Básica do SUAS no CRAS de Santa Terezinha – PB para atuar de no acompanhamento e na realização de trabalho social junto as crianças e adolescentes que se encontram acolhidos provisoriamente por decisão de execução de medida de proteção a crianças e adolescentes, composta por:

1. Coordenadora: Maria Aparecida Salomão Leite
2. Assistente Social: Albanisa Ferreira de Lima
3. Psicóloga: Marinalva Rodrigues Costa
4. Cuidadores:  
Maria Gorete Pereira de Oliveira  
Edileuza Tiburtino de Oliveira  
Uberlândia de Sousa Silva Pereira  
Silvana Guedes de Medeiros  
Fátima Celiane Trindade Soares  
Francianny Oliveira da Costa

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Em 24 de Abril de 2024.

  
**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL